DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE URU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO DE URU

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1409

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$460.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **460.000,00**

02 03 90 ESPORTE LAZER E TURISMO

290	12.813.0270.1002.0000	Reforma/Iluminação do Estádio Municipal	230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 011	Auxilio Secretaria de Planejamento	

02 06 60 JARDINS PUBLICOS

289	15.452.0150.1013.0000	Reforma de Praças e Jardins	230.000,00
	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **460.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	230.000,00
02 00	230.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
961.040.748-04

VALDICEIA DA SILVA ROCHA MACHADO
TESOUREIRA
273.809.548-81

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
CONTADOR
797.905.698-15

URU, 04 de setembro de 2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1410

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 03 20 ENSINO FUNDAMENTAL

291	12.361.0121.1039.0000	Adequação de Prédio Cozinha Piloto	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 10 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

74	12.365.0127.2010.0000	Manutenção da Educaçao Infantil	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
961.040.748-04

VALDICEIA DA SILVA ROCHA MACHADO
TESOUREIRA
273.809.548-81

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
CONTADOR
797.905.698-15

URU, 04 de setembro de 2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$326.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **326.000,00**

02 02 10 TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO

31	04.123.0044.2007.0000	Manutenção Tributação/Arrecadação	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	
32	04.123.0044.2007.0000	Manutenção Tributação/Arrecadação	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 20 ENSINO FUNDAMENTAL

78	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
80	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
86	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
87	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	8.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
88	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1388

02 03 20 ENSINO FUNDAMENTAL

90	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 03 30 TRANSPORTE ESCOLAR

96	12.361.0122.2013.0000	Manutencao do Transporte Escolar	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 04 10 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

164	10.301.0100.2020.0000	Manutenção da UBS	178.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 07 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

280	08.244.0082.2028.0000	Manutenção da Assistencia Social	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
282	09.271.0172.2031.0000	Contribuição ao PASEP	30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 10 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0040.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1388

02	01	10	GABINETE DO PREFEITO			
	17		04.122.0040.2030.0000	Pagamento de Precatórios	-15.000,00	
			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	01	20	SECRETARIA			
	23		04.122.0041.2005.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	02	20	CONTABILIDADE			
	39		04.124.0045.2008.0000	Manutenção Depto Contabil	-30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	02	30	ALMOXARIFADO			
	45		04.124.0045.2009.0000	Manutenção do Almoxarifado	-30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	03	00	CRECHE			
	58		12.365.0127.2011.0000	Manutenção da Creche Municipal	-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			210 013	PNAE-Programa Nac.Aliment.Escolar		
02	03	10	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
	70		12.365.0127.2010.0000	Manutenção da Educaçao Infantil	-30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	73		12.365.0127.2010.0000	Manutenção da Educaçao Infantil	-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	03	30	TRANSPORTE ESCOLAR			

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1388

02 03 30 TRANSPORTE ESCOLAR

92	12.361.0122.1006.0000	Aquisição de Veículo	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02 04 10 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

165	10.301.0100.2020.0000	Manutenção da UBS	-20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 079	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO		

02 06 40 LIMPEZA PUBLICA

240	15.452.0170.2024.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 07 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

265	08.243.0082.2041.0000	Manutenção PETI	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 044	RECURSOS IGDSUAS		
267	08.243.0082.2041.0000	Manutenção PETI	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
268	08.243.0082.2041.0000	Manutenção PETI	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 044	RECURSOS IGDSUAS		
270	08.244.0082.1001.0000	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
275	08.244.0082.2028.0000	Manutenção da Assistencia Social	-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 029	Programa Proteção Básica Estadual		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1388

02 07 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

276	08.244.0082.2028.0000	Manutenção da Assistencia Social	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 044	RECURSOS IGDSUAS		
279	08.244.0082.2028.0000	Manutenção da Assistencia Social	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
283	16.482.0160.1012.0000	Construção e/ou Reforma de Casas de Pessoas Carentes	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-) **-326.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
961.040.748-04

VALDICEIA DA SILVA ROCHA MACHADO
TESOUREIRA
273.809.548-81

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
CONTADOR
797.905.698-15

URU, 03 de setembro de 2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$281.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **281.900,00**

02 02 10	TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO			
31	04.123.0044.2007.0000	Manutenção Tributação/Arrecadação	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
32	04.123.0044.2007.0000	Manutenção Tributação/Arrecadação	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
33	04.123.0044.2007.0000	Manutenção Tributação/Arrecadação	900,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
02 03 00	CRECHE			
63	12.365.0127.2011.0000	Manutenção da Creche Municipal	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02 03 20	ENSINO FUNDAMENTAL			
77	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
78	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	23.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1388

02 03 20 ENSINO FUNDAMENTAL

80	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
90	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 03 30 TRANSPORTE ESCOLAR

94	12.361.0122.2013.0000	Manutencao do Transporte Escolar	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
96	12.361.0122.2013.0000	Manutencao do Transporte Escolar	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 03 50 ENSINO MÉDIO

118	12.362.0124.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO	

02 03 60 ENSINO SUPERIOR

123	12.364.0126.2016.0000	Manutenção Ensino Universitários	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 70 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

130	12.392.0128.2017.0000	Manutenção da Biblioteca	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 90 ESPORTE LAZER E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1388

02 03 90 ESPORTE LAZER E TURISMO

143	12.813.0270.2019.0000	Manutenção do Esporte, Lazer e Turismo	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 04 10 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

146	10.301.0100.1001.0000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
146	10.301.0100.1001.0000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
168	10.301.0100.2020.0000	Manutenção da UBS	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 05 10 ESTRADA VICINAIS

212	26.782.0260.2021.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 06 30 VIAS, LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS

224	15.452.0151.1016.0000	Reforma e/ou Ampliação de Próprios Públicos	2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	
231	15.452.0151.2023.0000	Manut. de Vias e Lograd. e P.Públicos	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 07 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1388

02 07 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

280	08.244.0082.2028.0000	Manutenção da Assistencia Social	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **80.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 80.000,00

Anulação:

02 01 10 GABINETE DO PREFEITO

14	04.122.0040.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 03 00 CRECHE

57	12.365.0127.2011.0000	Manutenção da Creche Municipal	-13.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	210 020	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ESTADUAL		

02 03 10 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

65	12.365.0127.2010.0000	Manutenção da Educaçao Infantil	-58.400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

02 03 20 ENSINO FUNDAMENTAL

81	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	-3.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
86	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1388

02 03 30 TRANSPORTE ESCOLAR

97	12.361.0122.2013.0000	Manutencao do Transporte Escolar	-3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 016	Convenio Transporte Escolar Estadual		
100	12.361.0122.2013.0000	Manutencao do Transporte Escolar	-14.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 016	Convenio Transporte Escolar Estadual		

02 04 10 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

155	10.301.0100.2020.0000	Manutenção da UBS	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 042	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		
158	10.301.0100.2020.0000	Manutenção da UBS	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 072	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIAVEL-PAB		

02 06 30 VIAS, LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS

223	15.452.0151.1010.0000	Construção de Guias e Sarjetas	-2.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
233	15.452.0151.2023.0000	Manut. de Vias e Lograd. e P.Públicos	-43.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 07 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

264	08.243.0082.2041.0000	Manutenção PETI	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 030	Fundo Munic Direitos da Criança -Condeca		
265	08.243.0082.2041.0000	Manutenção PETI	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 044	RECURSOS IGDSUAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1388

02 07 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

279	08.244.0082.2028.0000	Manutenção da Assistencia Social	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-201.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL 961.040.748-04	VALDICEIA DA SILVA ROCHA MACHADO TESOUREIRA 273.809.548-84	MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA CONTADOR 797.905.698-15

URU, 02 de outubro de 2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito